



**ESTADO DE SÃO PAULO**  
**A PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUILHO**  
**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2025 – 4º ADITIVO**

A Prefeitura Municipal de Cerquilha, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, neste ato representada por seu prefeito, no uso de suas atribuições legais, torna público o **4º ADITIVO** ao edital 002/2025, conforme segue:

**CONSIDERANDO** o Princípio da Publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o Princípio da Legalidade e vinculação aos termos do edital do certame.

**DECIDE:**

**Art. 1º** Fica incluído no Anexo II – Quadro de Provas, no que se refere ao valor de pontuação por questão e à nota mínima para aprovação, passando a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	PROVA	N.º QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CARGOS NÍVEL SUPERIOR	Língua Portuguesa	05	2,5 pontos	25 pontos
	Matemática e Raciocínio Lógico	05		
	Noções de Informática	05		
	Conhecimentos do Município	05		
	Conhecimentos Específicos	20		25 pontos

FUNÇÃO	PROVA	N.º QUESTÕES	VALOR QUESTÃO	NOTA MÍNIMA APROVAÇÃO
CARGOS NÍVEL MÉDIO	Língua Portuguesa	05	2,5 pontos	25 pontos
	Matemática e Raciocínio Lógico	05		
	Noções de Informática	05		
	Conhecimentos do Município	05		
	Conhecimentos Específicos	20		25 pontos

**Art. 2º.** Permanecem inalteradas as demais disposições constantes no Edital 002/2025.

CERQUILHO - SP, 20 de agosto de 2025.

**PAULO ROBERTO PILON**

Prefeito de Cerquilha - SP